PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC. PL nº. 05/2019 TP 02/2019/ Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Contratado: CRISTIANO ADRIANO KRAUSE.

Objeto: Fica suprimido o objeto do contrato n° 11/2019 de 01/02/2019, nos termos do artigo 65, inciso I, a), da Lei 8.666/93. Assinatura: 15 de agosto de 2019. DERLI FURTADO PREFEITO MUNICIPAL